



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 1.014

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE Cr\$ 958.960.000,00, TENDO
COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
PREVISTO PARA 1992.**

**ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no
uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através
da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o artigo 43 da
Lei Federal nº 4.320/64,**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no e promulgo a seguinte L E I:**

**Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 958.960.000,00 (nove-
centos e cinquenta e oito milhões novecentos e sessenta mil cru-
zeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:**

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).... Cr\$ 60.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... Cr\$ 3.000.000,00

2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).... Cr\$ 15.000.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr\$ 6.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias E Out..... Cr\$ 1.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 4.000.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pessoais..... Cr\$ 5.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 500.000,00

2.005-Administração Cont.Financ. e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).... Cr\$ 6.000.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.010-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pessoais Cr\$ 10.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 5.000.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

.....
ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.016-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais Cr\$ 72.000.000,00

2.023-Contribuição ao PASEP

3.2.8.0.00-Contrib. p/Formação do Patrimônio
do Servidor Público-PASEP..... Cr\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.033-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 22.000.000,00

1.034-Ampliação do Parque Rodoviário

4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente.... Cr\$ 60.000.000,00

2.034-Conservação de Estradas Municipais

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 23.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.... Cr\$ 500.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.036-Administração de Secretaria Munic.de Educ. e Cultura

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....Cr\$ 7.000.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ... Cr\$ 15.600.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.... Cr\$ 1.000.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais Cr\$ 4.600.000,00

2.038-Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 4.000.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais Cr\$ 1.000.000,00

2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 239.000.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais..... Cr\$ 75.000.000,00

1.040-Implantação e Manutenção da Merenda Escolar

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 4.500.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais Cr\$ 2.000.000,00

2.048-Manutenção da Biblioteca Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 6.000.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais Cr\$ 2.000.000,00

2.049-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 30.000.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais Cr\$ 11.000.000,00

.....

